



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Rua de Meladas, 380 - Mozelos- Santa Maria da Feira

Capital social: € 133.000.000,00

Pessoa colectiva e matrícula nº 500 077 797

C.R.C. de Santa Maria da Feira

INFORMAÇÃO

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE 28-03-2008

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. informa, para os devidos efeitos, designadamente do disposto no artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento nº 04/2004 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, que na Assembleia Geral anual da Sociedade, hoje realizada, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o seguinte:

1. o Relatório de Gestão e as Contas de 2007;
2. o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas de 2007;
3. as propostas do Conselho de Administração de aplicação dos resultados e de distribuição de um dividendo ilíquido de € 0,06 por acção;
4. um voto de confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros, bem como um voto de louvor e agradecimento ao administrador cessante Sr. José Américo Amorim Coelho;



5. a eleição dos seguintes membros dos órgãos sociais para um novo mandato de 3 anos - 2008 a 2010:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Joaquim Taveira da Fonseca,

Secretário: Tiago Borges de Pinho,

Conselho de Administração:

Presidente: António Rios de Amorim,

Vice-Presidente: Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos,

Vogal: Joaquim Ferreira de Amorim,

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira,

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim,

Vogal: José da Silva Carvalho Neto,

Vogal: André de Castro Amorim,

Conselho Fiscal:

Presidente – Durval Ferreira Marques,

Vogal – Joaquim Alberto Hierro Lopes,

Vogal – Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes,

Vogal Suplente – Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto,

Revisor Oficial de Contas:

Efectivo – Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, Lda., representada por José Pereira Alves ou por
António Joaquim Brochado Correia,

Suplente – Hermínio António Paulos Afonso;

6. a proposta do Conselho de Administração de aquisição de acções próprias, nos termos do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais;
7. a proposta do Conselho de Administração de alienação de acções próprias, nos termos do artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais.

Mozelos, 28 de Março de 2008.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.